

CIR-FEC-004-2022
Curitiba, 01 de junho de 2022

Prezado Senhor,

Com base no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal, e na alínea “e” do artigo 513 da Consolidação das Leis do Trabalho, a Confederação Nacional das Cooperativas (CNCoop) instituiu a Contribuição Confederativa para custear o sistema sindical cooperativista.

A Contribuição Confederativa tem como base de cálculo o capital social da cooperativa, obedecendo a tabela abaixo que será aplicada para pagamento com desconto de 20%, com data para recolhimento até 29 de junho de 2022.

Por decisão da Diretoria da CNCoop, a tabela da Contribuição Confederativa de 2022 teve como base a tabela da Contribuição Confederativa de 2021 atualizada em 50% (cinquenta por cento) do índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses (referente a outubro/2020 a setembro/2021 (5,39%).

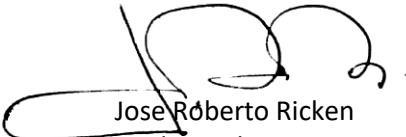
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - ANO 2022									
Linha	Classe de capital social (R\$)				Alíquota	Parcela a adicionar			
1	de	R\$	0,01	a	R\$	13.574,74	Contribuição mínima	R\$	108,61
2	de	R\$	13.574,75	a	R\$	27.149,47	0,8	R\$	-
3	de	R\$	27.149,48	a	R\$	271.494,68	0,2	R\$	162,89
4	de	R\$	271.494,69	a	R\$	27.149.467,25	0,1	R\$	434,39
5	de	R\$	27.149.467,26	a	R\$	144.797.158,70	0,02	R\$	22.153,97
6	de	R\$	144.797.158,71	a	"em diante"		Contribuição máxima	R\$	51.113,39

- Deduzir do valor total calculado a parcela de 20% (vinte por cento).
- Cálculo exemplificativo com os valores da Contribuição Confederativa

Exemplo prático de cálculo da contribuição confederativa:	
Capital social da cooperativa contribuinte:	R\$150.000,00
Classe de enquadramento:	Linha 3 (de R\$25.760,59 a R\$257.605,76)
Alíquota correspondente à Linha 3:	0,2% (R\$150.000,00 x 0,2% = R\$300,00)
Parcela a adicionar:	R\$154,56
(a) Valor total:	R\$300,00+ R\$154,56 = R\$454,56
(b) Parcela a deduzir:	20%
Cálculo do valor da contribuição confederativa: (a) - (b)	(R\$454,56) - (20%) = R\$363,65
Valor a ser pago pela cooperativa contribuinte:	R\$363,65

Segue em anexo o boleto bancário para pagamento na rede bancária ou cooperativa de crédito. Dúvidas quanto ao recolhimento contatar Sr. Carlos (41) 3200-1162 / (41) 98821-4140 ou carlos.goncalves@sistemaocepar.coop.br.

Atenciosamente



Jose Roberto Ricken
Presidente da Fecoopar